

### RESUMO

Num contexto de estabilidade econômica, o salário mínimo pode voltar a desempenhar o seu papel original de tentar garantir ao trabalhador um salário que é o mínimo para a sua sobrevivência. Para a análise do papel do salário mínimo no mercado de trabalho brasileiro, uma resenha da literatura específica existente parece ser um bom ponto de partida.

Termos Para Indexação: Resenha, Evolução e Salário Mínimo

### 7.1 - INTRODUÇÃO

A política de salário mínimo, adotada no país desde a década de 40, assumiu grande importância a partir da década de 60 em função do debate sobre a concentração de renda no Brasil. Uma vez que, reconhecidamente, o salário mínimo foi sistematicamente comprimido, a questão que imediatamente se coloca é a análise de uma possível relação entre esses dois fenômenos (Cacciamali et alli, 1994, p. 32). Ou seja, o rebaixamento do salário mínimo poderia ter influenciado os níveis do salário médio, o que teria contribuído para a concentração de renda no país.

O contexto de estabilização econômica trouxe a possibilidade de que o salário mínimo seja novamente visto como política de rendas numa perspectiva de longo prazo. Como ponto de partida para a retomada do estudo do impacto do salário mínimo na distribuição de renda e no combate à pobreza, é apresentada abaixo uma revisão da discussão teórica e empírica disponível que objetiva identificar as principais

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Economia da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis (FAECC) da UFMT e Doutoranda em Economia.

linhas de análise existentes. Convém ainda analisar a fixação e evolução do salário mínimo, bem como a contextualização sócio-político-econômica dos seus reajustes, para se entender o papel efetivamente por ele desempenhado na economia brasileira.

## 7.2 - A EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

Nos anos 30 foram lançadas as bases da Legislação Trabalhista, e embora a preocupação principal não fosse o salário mínimo, ele foi incorporado à Constituição de 1934. Na sua origem, o salário mínimo se propunha a cobrir os custos da cesta mínima de alimentação, transporte, vestuário e higiene para um indivíduo.<sup>2</sup> Em 1º de maio de 1940 foram fixados os seus níveis iniciais, e para a definição desses níveis foram realizados Censos que procuravam identificar o custo da cesta mínima, conforme definida acima.

Para Wells (1983, p. 305), os níveis em que o salário mínimo foi instituído eram "generous relative to existing standards", uma vez que cerca de 60 a 70% dos trabalhadores tinham um salário abaixo do nível em que o salário mínimo foi fixado. Não é a mesma a interpretação de Sabóia (1984, p. 10), que, ao analisar a média e a mediana das distribuições salariais obtidas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho (SEPT), afirma que a fixação do salário mínimo foi feita não no sentido de se elevar o patamar mínimo de remuneração no país, mas sim de institucionalizar aquele mínimo que prevalecia no período, o que, segundo ele, era reconhecido pela imprensa da época: "pequeno ou mínimo será o aumento do salário na grande maioria dos casos, não sendo raras as hipóteses em que a nova lei fixou um salário inferior ao que hoje é pago a muitos trabalhadores" (Jornal *O Globo*, in Sabóia, 1984, p. 10). Oliveira (1981, p. 16) reforça o mesmo ponto, afirmando que "a legislação (do salário mínimo) igualava reduzindo - antes que incrementando - o preço da força de trabalho".

O salário mínimo real sofreu uma queda expressiva durante a década de 40 porque ficou nominalmente congelado de

---

<sup>2</sup> Em 1962, o conceito foi ampliado para a família, com a instituição do salário-família, na base de 5% para filhos menores de 14 anos.

1943 a 1952, período em que o nível dos preços quadruplicou. Em 1951, foi concedido um reajuste que recuperou o seu valor real aos níveis de 1940, ao que se seguiram reajustes periódicos. A partir de 1952, Souza e Baltar (1979, p. 644) identificam dois níveis do salário mínimo: um característico da segunda metade dos anos 50 e outro em média 40% inferior ao primeiro, que se define a partir de meados dos anos 60.

Não é possível oferecer uma única explicação para a evolução dos salários médios no período de 1950 a 1970. Souza (1978(b), p. 442) faz uma periodização que, segundo ele, é muito importante do ponto de vista do mercado de trabalho, pois assinala combinações entre taxa de acumulação e taxa de salários completamente diferentes: 1952-59, 1960-63, 1964-67, 1968-73, 1974-78.

No primeiro período, a grande expansão econômica ocorrida possibilitou uma taxa de salários elevada e crescentemente positiva, o que foi possível, de acordo com Tavares (1975, p. 48), porque "o rápido crescimento da produtividade é compatível com uma elevação contínua tanto da taxa de salários como da taxa de exploração". O salário mínimo atingiu o seu auge, e nem mesmo a inflação era uma ameaça à expansão econômica. Ao contrário, funcionava como fonte abastecedora exógena ao sistema. Nesse ambiente favorável, os trabalhadores puderam pressionar para que os salários reais acompanhassem o crescimento da produtividade, pois conquistaram um determinado grau de autonomia sindical e também o direito de greve e o 13º salário, em contraste com o movimento sindical dos anos seguintes, que seria apenas defensivo contra as perdas nos salários reais (Singer, 1975, p. 91).

A partir de 1960, a crise que se seguiu, introduziu tensões na luta pela repartição do produto, e a aceleração inflacionária liquidou o esquema de financiamento inflacionário anterior, o que implicou em aumento nos custos correntes das empresas. Isso significava alterações na participação dos salários ou dos lucros no produto, sendo que a solução viabilizada para o conflito social de 1964 foi o corte nos salários (Souza, 1980(b), p. 136). Segundo Mello e Belluzo (1982, p. 148), com a queda dos salários de base, as margens de lucro das empresas foram aumentadas, viabilizando a modalidade de autofinanciamento. Até aqui, o valor real do salário mínimo teria variado de acordo

com o caráter conservador ou populista dos governos do período (Velloso, 1988, p. 42 e Bacha, 1979, p. 596).

O golpe de 1964 trouxe consigo a quebra do poder sindical e a queda do piso salarial e encerrou o período de auge do salário mínimo, que foi transformado "from a social policy designed to protect the worker's living standard into an instrument for stabilization policy" (Camargo, 1984, p. 19). A partir do diagnóstico conservador do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), a política econômica passou a ser conduzida num esforço mais amplo de combate à inflação, que tentava desvincular os reajustes salariais da inflação passada. O reconhecimento da possibilidade de que os reajustes do salário mínimo podiam ter um impacto sobre a inflação seria uma evidência de que o governo estaria utilizando o salário mínimo como instrumento de política econômica, pelo menos no período de 1964 a 1974. "Tanto assim é que, em 1975, foi decretado o fim da utilização do salário mínimo como padrão de correção monetária e, depois disso, os reajustes de 1975, 1976 e 1977 foram um pouco além ou pelo menos mais próximos da variação do custo de vida no período que precedeu cada reajuste" (Macedo e Garcia, 1978, p. 43).

Assim, a partir de 1965, a política do salário mínimo passa a acompanhar a política do "arrocho salarial" do Governo Castelo Branco e de seus sucessores Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo. O novo esquema de financiamento e a nova estrutura produtiva - a expansão das indústrias produtoras de bens de consumo duráveis "pesados" - incluíam o rebaixamento da taxa de salários: "não só os salários foram cortados em 50% de um só golpe mas também não puderam crescer durante os três anos (1964-67) dentro do novo patamar" (Souza, 1978(b), p. 445). "O período de 1964/68 correspondeu ao maior arrocho salarial de que se tem informação no país" (Sabóia, 1984, p. 52), tendo ocorrido uma forte redistribuição da renda para cima (Singer, 1975, p. 91 e Macedo, 1976, p. 65).

"O único país com inflação crônica, da área sul-americana, em que foi possível conter a pressão salarial dos operários e outros assalariados de base e dilatar as faixas de emprego e de remuneração das classes médias foi o Brasil. A partir de uma redução brusca do salário mínimo urbano e da implantação de esquemas de financiamento interno e externo de atividades públicas e privadas correlatas, o novo padrão de acumulação voltou a ganhar dinamismo, e a distribuição

regressiva dos acréscimos de produtividade e renda tenderam a confirmar os esquemas concentradores que facilitam uma diversificação e ampliação vertical do mercado consumidor" (Tavares, 1975, p. 60). A adequação dessa nova estrutura produtiva e dessa nova estrutura salarial se apoiou na maior capacidade de endividamento dos grupos médios para a aquisição dos bens duráveis pesados (estrutura de consumo), tendo havido, inclusive, redistribuição de renda contra os assalariados em favor do setor público e do consumo capitalista (Tavares, 1985, p. 142). Assim, através da condução da política econômica, o Estado criou as condições para o "milagre econômico" e sancionou este padrão de crescimento quando ele já estava em curso.

No quarto período ocorreu o maior crescimento da produção, do emprego e da produtividade observado na economia brasileira desde a instituição do salário mínimo. Os salários médios experimentaram novo impulso de crescimento - embora a base salarial tenha se mantido ao nível do salário mínimo - que, contudo, situou-se muito abaixo do aumento médio da produtividade (Souza, 1978(b), p. 445).<sup>3</sup> Os índices de reajuste salarial deixam de ser sistematicamente subestimados, como aconteceu até 1968, e pode-se dizer que o salário mínimo real ficou estável no período (Tavares e Souza, 1981, p. 25).

No último período, a desaceleração econômica e a diminuição do ritmo de aumento da produtividade, somadas à inflação, não permitiram que os salários reais aumentassem (Souza, 1978(b), p. 445). Em 1979, a política salarial foi alterada, e o contexto de estabilização da inflação permitiu a manutenção do valor real do salário mínimo. No entanto, a aceleração inflacionária ocorrida ao longo de 1983 provocou nova queda do salário mínimo, com outra queda sendo registrada em 1987 (Reis, 1989, p. 374), apesar da tentativa de revalorização em 1985, frustrada em função da aceleração inflacionária (Velloso, 1988, p. 45).

De 1986 a 1994 o salário mínimo foi sistematicamente rebaixado. Em 1992, ele era 15% mais baixo do que em 1986 (Baer, 1996, p. 208). Em 1990, o Plano Collor, que tinha a pretensão de elevar o nível do

---

<sup>3</sup> Em outra passagem, Souza (1978(b), p. 445) analisa a questão um pouco diferentemente: "O fato é que apesar do brutal aumento na produtividade, os salários se mantiveram estáveis."

salário mínimo, congelou, inicialmente, preços e salários e, em seguida, fixou um mínimo de reajuste para todos os salários, inclusive para o salário mínimo (Barbosa, 1990, p. 74). A partir de 1991, o salário mínimo teve seu valor nominal congelado quadrimestralmente, com reajustes mais frequentes a partir de 1993.

A redução dos salários médios no setor privado, o aumento da dispersão salarial em favor dos salários industriais e a "baja apreciable del salario mínimo frente (aos salários do) al resto de las actividades económicas" parecem ter sido fenômenos comuns para a América Latina como um todo, em consequência dos efeitos para o mercado de trabalho, dos ajustes internos necessários decorrentes da crise externa (Infante e Klein, 1991, p. 141).

Como conclusão mais geral, pode-se dizer que a política salarial foi aplicada de tal forma que conduziu a uma queda sistemática no valor real do salário mínimo. Quanto aos demais salários, "apesar do aumento espetacular no PIB per capita do Brasil após a II Guerra Mundial, em termos de alimentos os salários urbanos medianos hoje não são maiores e provavelmente são mais baixos do que há 30 anos (...) período em que a renda per capita triplicou no país" (Bacha, 1979, p. 604), tendo sido os trabalhadores urbanos não qualificados os que menos se beneficiaram.

### 7.3 - A ABORDAGEM DE MERCADO

Os trabalhos de inspiração neoclássica argumentam em geral que a política de salário mínimo é uma medida artificial que não leva em conta as condições de oferta e demanda de trabalho e que tende a elevar o custo da mão-de-obra. Por exemplo, Macedo e Garcia (1978, p. 44) dizem que "o salário mínimo foi estabelecido acima do salário que igualaria a oferta à demanda de mão-de-obra no mercado de trabalho como um todo."<sup>4</sup> E ainda Rangel (1981, p. 54) afirma que, "graças a isso (à

---

<sup>4</sup> Quando apontados como neoclássicos por Souza e Baltar (1979, p. 659), Macedo e Garcia (1980, p. 1036) argumentam em contrário dizendo que além do seu modelo prescindir de uma demanda negativamente inclinada, eles ainda lidam com a noção de dualismo formal-informal e com os conceitos de salário de subsistência e de excedente de mão-de-obra (Macedo e Garcia, 1980, p. 11036). Os autores inclusive admitem terem sido mal-sucedidos no uso da

legislação trabalhista) o padrão salarial tornou-se relativamente independente das condições criadas pela presença de um enorme exército industrial de reserva".

De acordo com Wells e Drobny (1982, p. 897) e Cacciamali et alli (1994, p. 32), um modelo alternativo que leva em conta os fatores de oferta e demanda, disponível para o mercado de trabalho brasileiro, seria o de Macedo e Garcia (1978 e 1979). Segundo Cacciamali et alli (1994, p.32), a hipótese principal apresentada pelos autores é a de que o mercado de trabalho no Brasil é dual, com um setor informal à la Lewis, estabelecendo um piso para os salários no setor capitalista. A demanda de trabalho é pouco elástica e a oferta de trabalho tem elasticidade infinita até um dado volume de emprego, a partir do qual passa a ser positivamente inclinada. Assim, até o ponto em que o mercado está operando na porção infinitamente elástica da curva de oferta de trabalho, a Legislação do Salário Mínimo seria ineficaz em função da existência de um excedente de mão-de-obra disposto a trabalhar por salários de subsistência (Macedo, 1981, p. 53). A partir do ponto em que a curva de oferta de trabalho se torna positivamente inclinada, os efeitos da fixação de um salário mínimo se dão nos moldes neoclássicos.

No Brasil, os autores acreditam que inicialmente o salário mínimo ter-se-ia situado acima do nível do salário de equilíbrio de mercado, mas o crescimento econômico teria elevado o salário de equilíbrio para além do nível do salário mínimo, ou porque provocou o aquecimento do mercado de trabalho, deslocando a curva de demanda de trabalho para cima, ou porque provocou inflação, deslocando a curva de oferta de trabalho para a direita, ou ambas as coisas. "Em outras palavras, as forças de mercado operaram de tal maneira que os salários se elevaram, enquanto o salário mínimo decretado pelo governo admitia perdas reais sucessivas" (Cacciamali, 1994, p. 32). Os salários em geral não teriam acompanhado essa queda no valor real do salário mínimo por causa das "condições do mercado de mão-de-obra, que atuaram no sentido de atenuar a incidência do salário mínimo fixado pelo governo" (Macedo e Garcia, 1978, p. 45).

---

expressão "salário que igualaria a oferta à demanda de mão-de-obra", pois quando a oferta é infinitamente elástica, a demanda não desempenha papel que justifique o uso dessa expressão, dada a persistência do excedente (Macedo e Garcia, 1980, 1038).

Assim, apesar de reconhecer o objetivo inicial "orientador" da política de salário mínimo, Macedo (1976, p. 76) acredita que a sua efetividade é limitada pela maneira como o mercado de trabalho opera, sendo a sua fixação "irrelevante para a determinação dos níveis salariais, em especial dos trabalhadores não qualificados" (Cacciamali et alli, 1994, p. 32). Tanto para Souza (1980(a), p. 64), quanto para Cacciamali et alli (1994, p. 3), é clara a hipótese de que a taxa de salários é determinada pela oferta e demanda de trabalho, independentemente da política oficial, e também a hipótese de que a renda média das atividades informais determina a taxa de salários das atividades formais da economia, o que pressupõe uma porção elástica na curva de oferta de trabalho. Uma hipótese semelhante é defendida por Bacha (in Souza, 1980(b), p. 74) que afirma que, no Brasil, o salário na economia capitalista (urbana e rural) está determinado pela renda na economia camponesa. Uma terceira hipótese é a de que uma elevação artificial dos salários mínimos, se não for frustrada por uma inflação que de imediato se produza, leva a uma diminuição do emprego no setor capitalista e a uma ampliação do setor informal, onde a efetividade da política de salários mínimos é menor.

Assim, Macedo e Garcia (1978, p. 49) são céticos quanto à capacidade do salário mínimo de alterar os salários dos não qualificados. Eles propõem uma análise do alcance do salário mínimo no mercado de trabalho como condição necessária para se verificar as suas possíveis implicações, através do que eles identificam dois fenômenos principais. Os autores utilizam diversas fontes de dados, tentando mostrar que a redução do salário mínimo real foi acompanhada por uma diminuição da participação relativa na PEA dos trabalhadores recebendo remunerações próximas do salário mínimo, e que essa diminuição continuou ocorrendo mesmo no período em que o valor do salário mínimo se estabilizou, fenômeno que estaria ligado ao rápido crescimento econômico do período do Milagre. Essa hipótese parece ter continuado válida para períodos mais recentes, pois Maia e Saldanha (1989, p. 271), analisando os dados da RAIS e da PNAD, mostram que houve uma redução na participação relativa dos trabalhadores com renda de até um salário mínimo na PEA, notadamente nas regiões mais desenvolvidas e em particular nos anos de recuperação econômica. Vale dizer, a partir de 1984.



Essa redução relativa leva Macedo e Garcia (1980, p. 1015) a concluírem que o salário mínimo veio perdendo importância como padrão de remuneração no mercado de trabalho e que "a taxa de salários não é determinada unicamente pelo salário mínimo e que sua elasticidade com relação a este foi menor que um no período analisado (1960 a 1975)". Segundo Camargo (1984, p. 23), a análise da evolução da porcentagem de trabalhadores recebendo salários perto do mínimo é um parâmetro fundamental, porque se a porcentagem dos que ganham o salário mínimo cai quando o seu valor cai, então a sua relevância na determinação dos demais salários fica diminuída frente aos mecanismos de mercado (Camargo, 1984, p. 23).

O segundo fenômeno apontado por Macedo e Garcia (1978, p. 04) é o fato de que o salário mínimo não é a renda mínima da população brasileira, o que seria um impedimento à efetividade da política de salário mínimo em favorecer as classes mais baixas<sup>5</sup>, embora seja "possível que os não atingidos diretamente pela legislação tenham seus rendimentos, ainda que menores que o salário mínimo, indiretamente ligados ao padrão fixado pelo Governo" (Macedo e Garcia, 1978, p. 05).

De acordo com Cacciamali et alli (1994, p. 31), os autores apresentam três razões explicativas para os fenômenos apresentados: a abrangência da Legislação do Salário Mínimo é limitada ao setor formal, a prática da burla à legislação no mercado de trabalho, e o fato de que uma parcela da PEA recebe rendas outras que não os salários, em muitos casos, inferiores ao valor do salário mínimo. "Macedo (1981) estima que, em 1976, cerca de 45% da força de trabalho brasileira recebiam rendas de até um salário mínimo" (Cacciamali et alli, 1994, p. 31). "Por todos esses motivos, os autores chegam a duas conclusões. A primeira é que o salário mínimo não representa a renda monetária mínima da PEA do Brasil, haja vista que se situa bem acima dos rendimentos dos grupos com rendas menores. A segunda é que como a proporção de assalariados entre os grupos com rendas menores é pequena, qualquer tentativa de elevação da renda dos mais pobres por meio da política salarial é bastante limitada (Cacciamali, 1994, p. 31).

---

<sup>5</sup> Esse ceticismo é partilhado por outros autores como Reis (1989, p. 372), (72), Ramos e Reis (1993, p. 508 e 1995, p.1 00), Macedo, (1981, p. 46) e Gramlichlich (1976).

Como evidência empírica para apoiar sua análise, Macedo e Garcia (1978, p. 14) usam dados a partir do Censo, da PNAD, da "Lei dos 2/3"<sup>6</sup> e do Instituto de Economia Agrícola para mostrar que a redução do salário mínimo entre 1968 e 1974 foi acompanhada por uma significativa diminuição da parcela dos que recebiam até um salário mínimo e meio no município de São Paulo, embora não tenham tido sucesso em estender estes resultados a outros Estados.

Os dados da "Lei dos 2/3", que para Sabóia (1983, p. 667) não são muito confiáveis, foram utilizados por Macedo e Garcia (1978, p. 03) e criticados por Souza e Baltar (1979, p. 635) e por Wells e Drobny (1982, p. 905), para quem as evidências apresentadas seriam vulneráveis sob um grande número de aspectos, sendo o mais relevante a mudança no mês de reajuste do salário mínimo que, até 1968, era reajustado no mês de março, e que a partir de 1969 passou a ser reajustado em maio. Como os dados da "Lei dos 2/3" são levantados no mês de abril, seria de se esperar "que a proporção daqueles que ganham em torno do salário mínimo atingisse seu máximo em abril de 1968 e seu mínimo em abril de 1969 (...) desta forma, existe uma descontinuidade nas séries entre 1968 e 1969" (Wells e Drobny, 1982, p.905), não sendo possível concluir que o salário mínimo perdeu sua importância na determinação dos salários (Camargo, 1984, p. 32).

Quando criticados por Souza e Baltar (1979, p. 635), Macedo e Garcia (1980, p. 1021) reconhecem que as evidências apresentadas têm seus problemas metodológicos, o que os teria levado a não dar muita importância a cada evidência isoladamente, tendo sido considerado o conjunto consistente delas.

Tendo feito toda esta análise, Macedo (1981, p. 47) pondera que o impacto do salário mínimo sobre os salários dos trabalhadores não qualificados deve ser investigado mesmo em condições de ascensão de trabalhadores de um grupo para outro dentro da distribuição de rendas, de forma que, mesmo que o grupo que recebe salário mínimo não seja permanente, ele poderia estar recebendo um salário maior se o salário mínimo não

---

<sup>6</sup> De acordo com a legislação, as firmas têm que comprovar, através do preenchimento anual de formulário específico onde prestam diversas informações, que minimamente dois terços dos seus trabalhadores são brasileiros.

fosse tão baixo. Mas em seguida ele acrescenta que "nada garante, todavia, que esse grupo estaria empregado ou que receberia o montante legalmente devido pelo empregador, se o valor real do salário mínimo fosse maior" (Macedo e Garcia, 1978, p. 20).

Assim, ficaria contestada a hipótese de que a elasticidade dos salários dos trabalhadores não qualificados com relação às alterações do salário mínimo é igual à unidade. Mas apesar de os dados apontarem para um valor "substancialmente menor que um para o valor médio dessa elasticidade na década de 60, de nossas considerações não se segue que estejamos sugerindo, como hipótese, o valor zero para ela, o que seria o outro extremo do irrealismo" (Macedo e Garcia, 1980, p. 1041).<sup>7</sup>

Velloso (1988, p. 49) acredita que a maior fraqueza do trabalho de Macedo e Garcia (1978 e 1980) não está nas evidências empíricas, mas nas conclusões daí extraídas, uma vez que o fato de a redução da participação relativa dos trabalhadores mínimo-assalariados na PEA ser incompatível com uma elasticidade da taxa de salários com relação ao salário mínimo igual à unidade, não significa que ela é baixa (ou nula). E conclui: "O pessimismo que (Macedo e Garcia) comungam parece ser decorrente do marco teórico que seguem (...) e não propriamente das evidências que apresentam, que (...) são plenamente compatíveis com uma visão mais favorável a respeito da importância da política de salários mínimos" (Velloso, 1990, p. 06).

#### 7.4 - A ABORDAGEM INSTITUCIONAL

Nas palavras de Wells (1975, p. 215): "O fracasso da estrutura de oferta e demanda tanto para explicar a crescente desigualdade em qualquer sentido significativo como para prever

---

<sup>7</sup> Macedo e Garcia (1980, p. 1041) acreditam que Bacha (1979) apresenta evidências em direção ao que eles mesmos postulam, embora Macedo (1981, p. 49) critique a evidência de Bacha e Taylor (1980, p. 320) de que a elasticidade do salário mediano em relação ao salário mínimo é 0,5 para a indústria do Rio de Janeiro no período de 1952 a 1975. Três seriam os motivos para a sua crítica: a construção do modelo se deu em bases *ad hoc*, o uso de salários médios na indústria manufatureira como aproximação para o salário dos não qualificados ser aberto a questionamentos e o fato de as séries começarem em 1952 (porque o governo elevou o salário mínimo aos níveis próximos do salário médio no ano anterior).

o curso das mudanças no emprego mostra que precisamos de uma explicação alternativa à abordagem via escassez de fatores". Nessa mesma linha de insatisfação com as explicações oferecidas pelo modelo neoclássico estão Card e Krueger (1995, p. 14): "A variety of evidence suggests that the minimum wage does not have the effect on the labor market that would be predicted from the competitive neoclassical model" (Card e Krueger, 1995, p. 14).

Para o caso do Brasil, Bacha (1987, p. 41) acredita que "temos suficiente acúmulo de experiência no país para ver que, na verdade, o salário nominal é muito mais resultado de uma barganha entre capital e trabalho, sob a égide do governo, do que propriamente algo que resulte de condições do mercado de trabalho". Bacha (1979, p. 605) acha imprópria uma atitude fatalista em relação ao excesso de mão-de-obra (hipótese de Lewis) e defende a hipótese alternativa de que "a política do Governo - particularmente a legislação sobre salário mínimo - é um determinante importante dos aumentos salariais dos trabalhadores não-qualificados." Bacha (1979, p. 585) acredita que o comportamento dos salários no Brasil só pode ser compreendido num tipo de análise que leve em conta a estrutura agrária, a evolução das relações de troca entre a agricultura e a indústria, a política trabalhista do Governo e a força dos sindicatos.

Na mesma linha, Souza (1980(a), p. 65) e Sabóia (1983(a), p. 677) acreditam que a taxa de salários é endogenamente determinada no núcleo verdadeiramente capitalista através, entre outras coisas, da negociação salarial (e não através das leis da oferta e da demanda), que pode ser explicitada pela política de salário mínimo. A fixação do salário mínimo<sup>B</sup> serve de parâmetro para a negociação salarial entre os

---

<sup>B</sup> "Há várias interpretações para a introdução do salário mínimo (em maio de 1940), sendo a mais convincente a de que se tratou de uma concessão política à classe operária urbana em embrião por parte de uma burguesia industrial politicamente fraca, que procurava aliados para seu novo projeto de industrialização capitalista" (Wells e Drobny, 1982, p. 894). Desse ponto de vista, compartilham Sabóia (1984, p. 07), Tavares (1985, p. 107), Oliveira (1981, p. 16) e Wells (1975, p. 192), que acreditam que a Legislação do Salário Mínimo, ao ser divulgada como conquista trabalhista, tinha como objetivo bem definido consistir numa tentativa de minimizar ao máximo a importância da luta de classes, evitando a possibilidade de pressão por parte de grupos mais organizados. Como objetivo implícito, era um instrumento que beneficiava o processo de acumulação capitalista, assegurando o controle sobre o custo da mão-de-obra, de forma a adequá-lo aos níveis de produtividade das empresas.

agentes, sendo determinante da taxa de salários no núcleo capitalista e também um parâmetro de orientação para o restante da mão-de-obra não qualificada urbana, funcionando como um "farol"<sup>9</sup> que orienta as remunerações do setor informal. Sabóia (1983(a), p. 665) está de acordo com esta interpretação quando afirma que "somos inteiramente favoráveis à opinião de que a taxa de salários, conforme definida por Souza e Baltar, é efetivamente determinada internamente ao núcleo capitalista da economia (...) não podemos conceber como as empresas que constituem o núcleo mais desenvolvido da economia capitalista pudessem se sujeitar a uma taxa de salários fixada no setor informal da economia, fora, portanto, de seu controle direto".

Souza (1980(a), p. 65) acredita que o salário mínimo influencia o nível dos demais salários, embora nada assegure que esta relação seja unívoca, sendo necessário considerar os seus demais determinantes. A taxa de salários segue as variações do mínimo, ou seja, existe uma relação proporcional entre o salário mínimo e a taxa de salários, de forma que mesmo que a empresa não tenha um percentual significativo de trabalhadores recebendo o mínimo, este continua sendo fundamental para a determinação do salário de uma parte significativa de sua força de trabalho. "O propósito de nosso trabalho foi apenas o de mostrar que, no caso específico do Brasil a partir de meados dos anos 50 e pelo menos até o início da década de 70, o comportamento do salário mínimo determinou o da taxa de salários (...) Obviamente não quisemos dizer que todos os salários tiveram o comportamento do salário mínimo, o que seria absurdo. Apenas reafirmamos que o mínimo determinou a evolução do piso salarial e que a queda deste foi um dos elementos que permitiu a abertura do "leque" de diferenciações salariais" (Souza e Baltar, 1980, p. 1050).

Os autores sublinham o caráter circunstancial de ser o salário mínimo o determinante da taxa de salários no Brasil no período analisado (1956 a 1976), uma vez que foi o caráter do desenvolvimento do capitalismo no país que possibilitou ao Estado a função de explicitar (não confundir com arbitrar) a

---

Para Wells (1975, p. 192), esses objetivos teriam sido responsáveis por uma redistribuição da renda do trabalho para o capital no setor urbano.

<sup>9</sup> Souza e Baltar (1980, p. 1055) usam a expressão "farol", não querendo, segundo eles, dizer que haja uma relação unívoca entre as remunerações no setor informal e o salário mínimo.

disputa entre as classes através de sua política de salários mínimos (Souza e Baltar, 1979, p. 641).

Souza (1980(b), p. 155) acredita que "as evidências disponíveis no caso brasileiro mostram que o salário mínimo legal pode ser considerado como a taxa de salários de base na indústria brasileira durante as três últimas décadas". Neste ponto está de acordo Wells (1983, p. 305) que, apesar de afirmar que a queda expressiva sofrida pelo salário mínimo o tornou inteiramente irrelevante para a estrutura de rendimentos do trabalho na década de 40, acredita que isso não se aplica aos anos 50, 60 e 70, "when the role assumed by the Minimum Wage in the determination of earnings appears to be rather significant" (Wells, 1983, p. 305). Embora Sabóia (1983(a), p. 677) concorde que o salário mínimo tem cumprido o papel de fixar a taxa de salários na economia, ele acredita que a evidência empírica sugere que este papel precisa ser qualificado, dizendo que, enquanto anteriormente ele se confundia com a própria taxa de salário, atualmente ele tem servido de base para a negociação de pisos salariais. Mas este fato estaria longe de diminuir o importante papel do salário mínimo, refletindo, possivelmente, uma maior organização sindical (Sabóia, 1983(a), p. 666).

Souza e Baltar (1979, p. 635) tentam demonstrar que, apesar da queda no valor do salário mínimo real e da diminuição relativa da parcela dos mínimo-assalariados na PEA, a sua fixação continuou sendo importante para a determinação dos salários dos setores formal e informal de trabalho (Cacciamali et alli, 1994, p. 33).

Sabóia (1983(a), p. 663) tenta qualificar o debate, observando que a questão abordada por Macedo e Garcia (1978 e 1980) é mais ampla do que a tratada por Souza e Baltar (1979 e 1980). Os primeiros estariam interessados nos efeitos da política de salário mínimo sobre a distribuição de renda no Brasil, tentando identificar de que forma esta política estaria afetando, ainda que indiretamente, as classes com rendimentos próximos do salário mínimo (Macedo e Garcia, 1980, p. 05). Enquanto Souza e Baltar (1979 e 1980) estão interessados no papel do salário mínimo na determinação da taxa de salários, de forma que a diminuição da participação dos mínimo-assalariados na PEA pode ou não ter qualquer relação com a questão por eles tratada. Na visão de Camargo (1984, p. 23), se a proporção dos que ganham o salário mínimo diminui quando o seu valor cai, então a sua relevância frente aos mecanismos de mercado diminui.

Souza e Baltar (1980, p. 1051) dizem não ter tido a preocupação de contestar as evidências de Macedo e Garcia (1978, p. 03) sobre a diminuição relativa dos que ganham em torno do mínimo, que seriam evidências compatíveis com a sua hipótese (Souza e Baltar, 1980, p. 1055), mas sim de oferecer uma outra interpretação para os mesmos fatos, que ressalta a importância da política de salário mínimo.

Afirmado isso, Souza e Baltar (1979, p. 38) usam os mesmos dados utilizados por Macedo e Garcia (1978) para produzir "uma interpretação alternativa que reafirma a importância do salário mínimo na determinação da taxa de salários da economia e das rendas em geral do trabalho não qualificado". Souza e Baltar (1979, p. 644) usam evidência empírica, construída pelo DIEESE a partir das guias de contribuição sindical, usam dados do IBGE sobre salários médios na indústria de transformação para o país como um todo e usam também dados do IBGE para a construção civil no Estado de São Paulo, para tentar mostrar que os salários reais caíram entre 1961 e 1971, acompanhando a redução do salário mínimo. Os autores são criticados por Cacciamalli et alli (1994, p. 34) por concluir, a partir desta simples correlação, que o salário mínimo é importante na determinação da taxa de salários do setor industrial no Brasil.

A partir dos dados do DIEESE, os autores analisam a evolução dos salários dos trabalhadores não qualificados (metalúrgicos) de São Paulo, entre 1956 e 1976. Entre 1971 e 1976, enquanto o salário mínimo se mantém constante, crescem os salários dos metalúrgicos, notadamente o salário dos trabalhadores de menor remuneração. Este "descolamento" não abala a convicção dos autores na importância do salário mínimo como determinante da taxa de salários, porque pode ser atribuído à aceleração inflacionária e ao rápido crescimento da indústria paulista no período. Wells e Drobny (1982, p. 899) criticam essa evidência por três motivos: porque acreditam que o salário médio não pode ser tomado como *proxy* para a taxa de salário, porque a distribuição de renda desigual torna não recomendável a utilização dessa estatística<sup>10</sup> e porque da comparação entre

---

<sup>10</sup> Para solucionar esse problema, Bacha e Taylor (1980, p. 320) utilizam a mediana. Entretanto, Souza e Baltar (1979, p. 643) acreditam não ser correto diminuir a importância do salário mínimo com base numa análise de regressão que relaciona salários medianos e mínimo e ainda ressaltam que aqueles autores estariam trabalhando com um conceito diferente de taxa de salários.

rendimentos médios e o mínimo não se pode concluir em função da hipótese institucional a partir de meados de 60, porque as variáveis apresentam tendências opostas.

Em resposta às críticas de Macedo e Garcia (1980, p. 1014) quanto ao papel do salário mínimo junto à taxa de salários, Souza e Baltar (1980, p. 1050) acreditam que, por eles não compreenderem adequadamente o conceito de taxa de salários, insistem em mostrar como o salário mínimo teve comportamento diferente do dos salários em geral, o que de certa forma responde também à crítica de Wells e Drobny (1982, p. 899). "A influência do mínimo sobre os salários em geral não tem por que se traduzir num comportamento semelhante de todos os salários, pois justamente foi a queda da base salarial um dos elementos que permitiu a abertura do leque de remunerações" (Souza e Baltar, 1980, p. 1051).

Ainda em relação às críticas que Macedo e Garcia (1980, p. 1025) fazem não só à utilização da pesquisa do DIEESE, mas à própria metodologia dessa pesquisa (inclusive à definição de trabalhadores não qualificados), Velloso (1988, p. 52) acredita que elas atingem apenas superficialmente o trabalho de Souza e Baltar. Entretanto, mesmo que se resolvessem os problemas metodológicos, ainda persistiriam dois outros problemas: a generalização de conclusões particulares (da indústria paulista metalúrgica) para toda a indústria de transformação e a não-comprovação empírica da tese de que a taxa de salários serve de "farol" para os rendimentos auferidos pelos trabalhadores não qualificados das atividades não capitalistas (Velloso, 1988, p. 52) que, para Sabóia (1983(a), p. 664), é bastante sugestiva, mas de difícil comprovação, fato, inclusive, reconhecido pelos próprios autores (Souza e Baltar, 1979, p. 641).

Souza e Baltar (1979, p. 647) usam também dados do IBGE para avaliar a evolução dos salários médios industriais com relação ao salário mínimo para os anos de 1956 a 1976. Eles observam que a evolução (inclinação e tendência) dos índices de

---

Sabóia (1983(a), p. 667) acredita que utilizar a mediana é mais adequado do que utilizar a média, apesar de que a mediana também é sensível à abertura do leque salarial. Caso a distribuição seja simétrica, a média pode ser tomada pela mediana, mas caso seja assimétrica, a mediana é uma medida mais representativa do conjunto das observações, pois não é influenciada por valores atípicos. A distribuição de salários vai ser tão mais assimétrica à esquerda quanto maior for o diferencial entre os salários dos especializados e dos não especializados.



salário médio e de salário mínimo é muito próxima e apresenta o mesmo comportamento até 1961 para diferentes grupos da indústria de transformação (mecânica e vestuários, calçados e artefatos). A partir de 1962 há um descolamento do índice dos salários médios com relação ao salário mínimo que, segundo os autores, é devido ao fato de que a partir de 1962 a indústria passou a ter uma estrutura salarial mais diferenciada, e as empresas passaram a cumprir mais a legislação trabalhista, em face da maior fiscalização. Mas os autores acreditam que apesar da crescente dicotomia entre os salários médio e mínimo ocorrida no período, o último continuou servindo de base para a taxa de salários na indústria (Cacciamali et alli, 1994, p. 34).

Assim, as evidências apresentadas, apesar de indicarem uma forte associação entre o mínimo e o médio, apresentam problemas a partir do início da década de 70, como é reconhecido pelos próprios autores quando afirmam que "a partir de 1973 e pelo menos até 1976 é clara a influência de outros fatores", apesar de não especificarem esses "outros" fatores (Souza e Baltar, 1979, p. 657).

## 7.5 - OUTRAS EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS

Um dos problemas do debate acima é que nem a hipótese de mercado nem a hipótese institucional foram testadas pelos autores, e as evidências empíricas não são robustas o bastante nem para apoiar nem para rejeitar a tese do "farol". Uma evidência que tenta preencher esta lacuna foi produzida por Bacha e Taylor (1980, p. 320), que estimaram uma equação que relaciona o salário mediano ao salário mínimo, ao produto interno bruto per capita e ao custo de vida para a indústria do Rio de Janeiro no período de 1952 a 1975. O salário mediano é usado como uma *proxy* para a taxa de salários, o salário mínimo tenta captar o efeito da política salarial, o produto interno per capita tenta captar o impacto do crescimento da produtividade e o custo de vida tenta captar o efeito da inflação nos salários medianos. Os autores encontram uma elasticidade do salário mediano com relação ao salário mínimo de 0,5 e, numa visão eclética, concluem que a evidência revelada por Macedo e Garcia (1978, p. 03) demonstra que o Governo não pôde controlar completamente os salários de mercado através da orientação pelo salário mínimo. Mas afirmam que isso não implica que a

elasticidade do salário de mercado com relação ao salário mínimo seja igual a zero, e que o argumento de Souza e Baltar (1979, p. 654) merece consideração.

Os autores afirmam que estes resultados apontam fortemente na direção de que o salário mínimo é importante para a determinação do salário urbano da mão-de-obra não qualificada (Bacha e Taylor, 1980, p. 325). Se por um lado indicam que um deslizamento salarial impediu que os salários de mercado caíssem tanto quanto o salário mínimo durante a década de 60 (Bacha, 1979, p. 594), por outro lado indicam que "under Brazilian conditions, workers will not get their fair share of productivity gains if minimum wages are not adequately raised" (Bacha e Taylor, 1980, p. 323).

Drobny e Wells (1982, p. 901) repetem as regressões de Bacha e Taylor (1980, p. 323) com uma amostra ampliada, agora especificada em termos reais, e conseguem coeficientes entre 0,52 e 0,54, confirmando a magnitude do coeficiente encontrado por aqueles autores. Mas eles alertam para a confiabilidade dessa estimativa, uma vez que a ampliação da amostra não afetou o valor do coeficiente do salário mínimo, mas teve efeitos sobre os coeficientes das duas outras variáveis por causa do alto grau de colinearidade entre as variáveis independentes, sendo difícil separar os seus efeitos sobre o salário mediano (Wells e Drobny, 1982, p. 902), de forma que rejeitam a base econométrica para a visão eclética do salário mínimo. No entanto, os autores acreditam que os salários medianos e o mínimo estão fortemente associados entre 1951 e 1968, período em relação ao qual "tornar-se-ia muito difícil negar a influência esmagadora do salário mínimo em restringir tão drasticamente o crescimento dos rendimentos medianos" (Wells e Drobny, 1982, p. 903), apesar de reconhecerem que ocorreu um descolamento das duas séries entre 1968 e 1974.

Em outro trabalho, Drobny e Wells (1983, p. 422) analisam a relação entre o salário mínimo e o salário horário dos serventes da construção civil em termos nominais, bem como os diferenciais destes em relação aos salários da mão-de-obra qualificada, usando dados do IBGE para o período de 1969 a 1979 (análise de séries temporais) e para diversas unidades da federação (análise de corte transversal), e extraem três conclusões principais. A primeira é que na maioria das regiões onde prevalece a mão-de-obra não qualificada o salário mínimo determina a taxa de salários, com o ajustamento do modelo sendo

bom para o período de 1974 mas não tão bom quanto para o período de 1969 a 1973, quando ocorreu um descolamento das séries em função do esgotamento da reserva de trabalho e do relaxamento do regime político autoritário pós-74. A segunda conclusão é que os diferenciais dos salários para a mão-de-obra qualificada em relação às taxas básicas são praticamente constantes e a terceira é que, em épocas de regimes políticos autoritários, o salário mínimo funciona mais como um teto do que como um piso para a taxa de salários (Drobny e Wells, 1983, 415).

Os autores acreditam ainda que "os dados da indústria de Construção Civil são coerentes com a visão de que a influência da política de salário mínimo é exercida não apenas sobre o salário da mão-de-obra não-qualificada, mas também sobre o da mão-de-obra qualificada" (Drobny e Wells, 1983, p. 438). Mas os autores alertam que é importante ter cuidado ao generalizar para o setor formal da economia os resultados encontrados para a indústria de Construção Civil. Além disso, dado que no período de 1969/79 o salário mínimo real se encontrava deprimido, esses resultados podem não ser extrapoláveis para períodos anteriores (Drobny e Wells, 1983, p. 440).

Os autores acreditam que é difícil negar o papel desempenhado pela política de salário mínimo, e que é bastante improvável que o exército industrial de reserva ou outras condições do mercado de trabalho expliquem uma tão grande deterioração do salário real, o que os leva a concluir que "diante de uma tendência de deterioração tão substancial nas taxas de salários para serventes, a versão particular da teoria da "subsistência social" que nos é apresentada por Macedo (1976) pode ser cabalmente rejeitada" (Drobny e Wells, 1983, p. 444). E acrescentam que "a taxa básica de salários no setor formal ou verdadeiramente capitalista da economia brasileira é determinada pelo salário mínimo oficial" (Drobny e Wells, 1983, p. 447), o que, segundo o autor, é uma evidência coerente com a apresentada em artigo anterior (Wells e Drobny, 1982, p. 903).

Velloso (1988, p. 58) critica a conclusão de Wells e Drobny (1983, p. 447) em face de resultados empíricos não tão robustos. Reis ( in Velloso, 1988, p. 58) põe em dúvida a qualidade das informações utilizadas por causa de três pontos principais, os dois últimos reconhecidos pelos próprios autores (Drobny e Wells, 1983, p. 416). Primeiramente, não se pode aceitar facilmente a hipótese institucionalista, pois mesmo que o

*drift* possa ser associado em parte à aceleração inflacionária ocorrida, a sua magnitude superaria largamente este efeito. Um outro ponto importante é que as empresas podem não declarar valores abaixo do mínimo, caso eles existam, o que é extremamente importante porque os autores estão testando se o salário mínimo funciona como limite inferior dos salários no setor formal (Drobny e Wells, 1983, p. 416). O terceiro ponto é que para os anos iniciais da pesquisa (1969/73) há poucas informações sobre os procedimentos de coleta de dados, e, para as regiões menos desenvolvidas, a amostra é reduzida, sugerindo que o impressionante resultado poderia ser em função do fato de se estar regredindo salário mínimo contra salário mínimo.

Wells e Drobny (1983, p. 455) rejeitam a estimação do modelo em termos reais por causa de razões puramente estatísticas - o valor do coeficiente do salário mínimo se mostrou altamente sensível à escolha do índice de custo de vida, e o poder explicativo da equação foi baixo - as quais Reis (in Velloso, 1988, p. 60) não acha inteiramente convincentes. Reis critica a estimação em termos nominais e sugere que o problema pode estar nos índices de preços entre os dois subperíodos que, sabidamente, tiveram alguns problemas. Além das razões puramente estatísticas, Drobny e Wells (1983, p. 455) afirmam que a equação de salário real estimada é particularmente sensível a uma "modelagem" correta da estrutura de defasagens.

Reis (in Velloso, 1988, p. 61), utilizando a mesma base de dados de Drobny e Wells para as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre entre 1969 e 1984, afirma que "os resultados da análise da evolução dos salários-hora de serventes da construção civil nas principais capitais da região Centro-Sul mostram que estes foram basicamente determinados institucionalmente no período 1969-84". De acordo com Velloso (1988, p. 62), essa análise representou um avanço em relação à abordagem de Drobny e Wells (1983, p. 420), mas usa a mesma base de dados e sofre do mesmo problema de generalização dos resultados em favor da hipótese institucional, tanto para o setor formal quanto para o informal.

Velloso (1988, p. 106), usando dados da PNAD de mão-de-obra não qualificada para as nove regiões metropolitanas do país, regride salário médio real contra salário mínimo real e taxa de desemprego aberto, esta última variável tentando captar as condições de aquecimento no mercado de trabalho. O autor encontra elasticidade significativamente diferente de zero para

ambas as variáveis, e menores do que um para o salário mínimo, resultados que, segundo ele, confirmam que o salário mínimo cumpre um importante papel na determinação de taxa de salários no setor formal, embora o autor acredite que este papel não seja tão decisivo como pretendem alguns. No caso dos sem-carteiras assinada, os resultados não são conclusivos, o que leva Velloso (1988, p. 100) a afirmar que é "difícil aceitar a tese de que o salário mínimo serviria de "farol" para os rendimentos do mercado informal de trabalho", o que reforça a convicção dos que acham que, para a legislação ser efetiva, ela tinha que atingir o setor informal.<sup>11</sup>

Numa análise estatística dos dados, Velloso (1988, p. 79) afirma que o salário médio dos empregados não qualificados no período situou-se em geral acima do mínimo, e o mediano se situou sistematicamente abaixo do médio, o que ressalta as diferenças existentes mesmo entre os rendimentos dos não qualificados. O autor acrescenta ainda que todos os indicadores de tendência central dos salários indicam que o seu valor real caiu entre 1961 e 1971, acompanhando a redução do salário mínimo.

Sabóia (1983(a), p.667), utilizando dados provenientes da "Lei dos 2/3", da RAIS, de pisos salariais negociados (DIEESE) e de guias de contribuição sindical do Estado de São Paulo, mostra que no setor formal há um grande número de trabalhadores recebendo salários próximos ou iguais ao mínimo, que têm procurado, através da negociação salarial, afastar seus salários dos níveis do salário mínimo, o que pode ser um argumento no sentido de mostrar o papel que este tem desempenhado na determinação da taxa de salários da economia (Sabóia, 1983, p. 672).

Sabóia (1983(a), p. 666) redefina o papel do salário mínimo, afirmando que, se até o início da década de 60 a taxa de salários o seguia exatamente, mais recentemente se observa uma diferenciação para alguns segmentos do mercado de trabalho.

Segundo Velloso (1988, p. 63), essa redefinição do papel do salário mínimo relativiza a importância de obter uma elasticidade da taxa de salários em relação ao salário mínimo igual à unidade. Entretanto, a análise de informações referentes a um único ano não permite verificar se o salário mínimo

---

<sup>11</sup> A esse respeito, ver Reis (1989), Chahad e Luque (1984) e Macedo e Garcia (1978, 1980).

influencia a taxa de salários e, também, a partir de informações do setor formal, não é possível verificar o impacto do salário mínimo sobre os salários da mão-de-obra não qualificada do setor informal

Cacciamali et alli (1994, p. 29) usam dados da Pesquisa Nacional de Emprego (PNE) da fundação IBGE<sup>12</sup> de empregados registrados e não registrados da região metropolitana paulista para o período de 1982 a 1991, para verificar a importância da política de salário mínimo na taxa de salários no Brasil e também para verificar se existe alguma relação de causalidade entre os salários dos empregados com e sem carteira. Os autores aplicaram o teste de causalidade de Granger para as séries de salário mínimo e de salário médio dos empregados com e sem carteira assinada, e concluem que, no sentido de Granger, o salário mínimo causa o salário médio dos trabalhadores com carteira e não causa o dos sem-carteiristas, sendo esses dois últimos independentes. Os autores acrescentam ainda que a renda dos trabalhadores por conta própria é determinada pelo funcionamento do mercado de bens e serviços, enquanto os salários dos não registrados é determinado pelo mercado de trabalho (Cacciamali et alli, 1994, p. 30).

Os autores acreditam que os resultados encontrados confirmam os de Velloso (1988), de Bacha e Taylor (1980) e também os de Drobny e Wells (1983) e ainda que os resultados "não invalidam a interpretação de Souza e Baltar (1979 e 1980) de que o salário mínimo é um dos elementos determinantes da taxa de salários da economia. Dessa forma, esses resultados não confirmam hipóteses de que o salário mínimo não tenha relevância para a composição dos salários do mercado de trabalho urbano nesse período" (Cacciamali, 1994, p. 42).

Neri et alli (1997, p. 02) usam dados da PNE para o período de 1980 a 1996 para analisar os efeitos do salário mínimo sobre o nível do bem-estar social utilizando o conceito de renda domiciliar *per capita*, e também sobre a distribuição de renda do trabalho utilizando a proporção de indivíduos cujos reajustes salariais mensais são exatamente iguais aos do mínimo. São duas as principais conclusões dos autores: a primeira é que teria havido um incremento significativo no

---

<sup>12</sup> A PNE é uma pesquisa domiciliar realizada pelo IBGE que cobre cerca de quarenta mil domicílios nas principais regiões metropolitanas do país.

grau de efetividade da política de salário mínimo em períodos mais recentes, e a segunda é que a efetividade da política de salário mínimo seria maior na cauda inferior da distribuição de renda. Os autores acreditam que há um perfeito sincronismo em termos de *timing* e de magnitude entre os movimentos do salário mínimo e dos salários de uma parcela significativa de trabalhadores, o que sugere que há uma relação de causalidade entre os aumentos do salário mínimo e quedas nos índices agregados de pobreza (Neri et alli, 1997, p. 19).

Lemos (1997, p. 38) através de uma auto-regressão vetorial utilizando dados do IBGE para a indústria de transformação no Brasil no período de 1971 a 1994, encontra resultados que novamente confirmam a elasticidade do salário médio em relação ao salário mínimo em torno de 0,45. Analisando o efeito do salário mínimo no salário médio nos sucessivos momentos após um choque autônomo no salário mínimo, a estimativa pontual dessa elasticidade continua positiva ainda por quatro trimestres, a partir de quando ela pode assumir valores não positivos considerando-se um intervalo de confiança de 90%. Já a elasticidade do salário mínimo com relação ao salário médio é positiva no instante  $t_0$  e ainda por dois trimestres. A autora conclui que o papel do salário mínimo não é desprezível na determinação do salário médio na indústria de transformação no período apontado e que, apesar das dificuldades para extrapolação desses resultados para a economia como um todo e para outros períodos, este seria um bom indicador empírico da hipótese teórica estruturalista.

Vários outros estudos, cada um a seu modo, mostram que o salário mínimo e a taxa de salários no Brasil estão relacionados. Por exemplo, Camargo (1984, p. 22) analisa os efeitos do salário mínimo na taxa de salários, emprego e nível e distribuição de renda no Brasil, e tenta mostrar que as análises mais recentes confirmam a importância do salário mínimo na operação do mercado de trabalho brasileiro. Já Considera (1979, p. 590) afirma que "nas indústrias menos concentradas e com desempenho inferior, o salário médio do mercado de trabalho externo acompanhou a evolução do salário-mínimo, que teria efetivamente funcionado como salário de base para estas indústrias em particular". Silva (1993, p. 08), a partir de dados disponíveis para países selecionados, inclusive o Brasil, analisa o grau de correlação existente entre o salário mínimo e a renda per

## 7.6 - AS EVIDÊNCIAS DE CARD E KRUEGER

Em 1995, num estudo revolucionário, David Card e Alan Krueger desafiaram a visão convencional de que aumentos no salário mínimo produzem queda no emprego dos trabalhadores não qualificados. Utilizando um sofisticado arcabouço econométrico e uma grande diversidade de base de dados para os Estados Unidos, e apontando erros cometidos em testes anteriormente propostos, os autores chegam não só a essa conclusão, mas também afirmam que o salário mínimo tem impacto sobre o rendimento do trabalho e também sobre o nível de concentração de renda familiar e de pobreza.

Card e Krueger (1995, p. 280 e p. 160) afirmam que um aumento no salário mínimo tem um efeito direto sobre os salários de dois tipos de trabalhadores: aqueles que estavam previamente ganhando o salário mínimo e aqueles que estavam ganhando mais do que o salário mínimo inicial e menos do que o novo salário mínimo. O salário mínimo se torna um ponto focal, representando o salário aceitável, mesmo no setor não coberto de um modelo de dois setores, ou seja, mesmo que não se pague o salário mínimo no setor informal, este serve de referência para o salário a ser pago neste setor. Se o salário mínimo serve de referência "para frente", como afirmam os autores, há que ter alguma influência "para trás", ou seja, é razoável supor que a influência é sob os salários mais altos e mais baixos do que o mínimo.

Card e Krueger (1995, p. 01) identificam um efeito positivo do salário mínimo no emprego, além de identificarem também o que eles chamam de *spillover effect* ou *ripple effect*<sup>13</sup>, que é o efeito do salário mínimo nos demais salários. Mas eles advertem que este efeito do salário mínimo sobre toda a distribuição de salários (p. 383) é limitado aos trabalhadores que estão proximamente acima do mínimo (p. 364). Ou seja, a

---

<sup>13</sup>Uma tradução possível seria "efeito-espirro" ou "efeito-onda", que apresenta uma certa similaridade com a expressão "farol" utilizada por Souza e Baltar (1979, 1980), similaridade também identificada por Neri et alli (1996, p. 05).



distribuição salarial vai se deslocar para a direita, quando de um aumento do mínimo, mas não paralelamente, ficando mais afunilada e deslocando mais o limite inferior, o que vai diminuir a dispersão salarial.

E ainda registram que "an increase in the minimum wage has a substantial effect on the earnings of less-skilled workers (...). More generally, the minimum wage serves as a "back-stop" for the wages of a significant fraction of *all* wage and salary workers" (Card e Krueger, 1995, p. 288). Ou seja, uma boa fração dos trabalhadores tem o seu piso salarial determinado pelo mínimo - provavelmente a fração da força de trabalho que representa os trabalhadores não qualificados - para quem a negociação salarial leva em conta o nível do mínimo.

De acordo com Card e Krueger (1995, p. 160), o primeiro estudo empírico sobre o *spillover effect* de aumentos no salário mínimo foi realizado por Grossman, em 1983. A autora relacionou mudanças no salário médio a mudanças atuais e passadas no salário mínimo e encontrou que a distribuição de salários se torna menos dispersa imediatamente após um aumento no salário mínimo, mas que a estrutura de salários gradualmente retorna ao seu estado original. Uma dificuldade ao interpretar esses resultados é que o retorno da estrutura salarial pode ser devido à queda do nível do salário mínimo, resultante do aumento da inflação. Ou seja, o governo aumenta o salário mínimo, e isso reduz a dispersão salarial, em seguida, a inflação resultante diminui o salário mínimo, o que aumenta a dispersão salarial.

Card e Krueger (1995, p. 03) afirmam ter encontrado evidências de que aumentos no salário mínimo reduzem a dispersão salarial. Os autores acreditam que aumentos no salário mínimo federal tiveram efeito sobre as distribuições de salários e renda familiar e que podem ter conduzido à modesta redução na taxa de pobreza entre os trabalhadores. Esse efeito de diminuição da dispersão salarial pode ser visto como evidência da influência do salário mínimo, senão sobre toda a distribuição, pelo menos sobre os salários mais baixos.

## 7.7 - COMENTÁRIOS FINAIS

É possível identificar três tendências principais na evolução do salário mínimo no Brasil desde a sua implantação: io:

uma forte depreciação na década de 40; um período intermediário onde ocorre a recomposição do seu nível através de reajustes, ainda que esporádicos; e o período pós-64 caracterizado por contínua deterioração do seu valor real, apesar de reajustes mais frequentes ( Maia e Saldanha, 1989, p. 263). O salário mínimo nunca recuperou o seu valor real vigente na década de 50, e no período mais recente o seu nível passou a um patamar 20% inferior ao da média das três últimas décadas (Maia e Saldanha, 1989, p. 264).

Já para o salário médio é possível identificar três tendências a partir do início da década de 60: o primeiro, de rápido crescimento, entre 1959 e 1964; o segundo, de 1964 a 1967, cerca de 20% mais baixo como resultado de repressão sindical, quedas no salário mínimo e recessão; e o terceiro, a partir do final dos anos 60, marcado pela recuperação no seu valor em função do rápido crescimento econômico (Wells, 1983, p. 302).

No debate sobre a relação entre o comportamento do salário mínimo e do médio, identificam-se duas correntes principais: de um lado estão aqueles que acreditam que a fixação do salário mínimo é irrelevante para a determinação dos demais salários na economia, com os salários do setor não capitalista condicionando o salário no setor capitalista; e de outro lado estão aqueles que acreditam que o salário mínimo é um dos importantes determinantes dos salários do setor formal e ainda influencia os rendimentos do setor informal (Cacciamali, 1994, p. 34).

No debate entre Macedo e Garcia e Souza e Baltar não são apresentadas evidências robustas que comprovem suas hipóteses, que na verdade não são alternativas, uma vez que eles não tratam especificamente da mesma questão. Esses autores apresentam evidências de correlações entre o salário mínimo e o salário médio que não garantem, em princípio, a relevância ou não-relevância do salário mínimo na determinação do salário médio. Quanto à influência do salário mínimo no setor informal, nenhuma evidência é apresentada.

Talvez uma explicação para a divergência entre as duas principais correntes do debate advenha da adoção de diferentes marcos teóricos. Para Macedo e Garcia, a taxa de salários é determinada exogenamente pelo setor de subsistência, enquanto que para Souza e Baltar ela é determinada endogenamente no núcleo capitalista.

Uma dificuldade adicional no debate da questão é referente aos dados, uma vez que a deficiência e a qualidade das informações disponíveis levam os pesquisadores a usarem diferentes *proxies* para diferentes períodos, dificultando a análise comparativa. Isso torna difícil apontar o valor da elasticidade do salário mínimo com relação ao salário médio, embora pareça haver um consenso de que ela é positiva. Ou seja, apesar de não se poder apontar com precisão a magnitude da elasticidade, o seu sentido não parece ser uma controvérsia. Evidências em relação à influência do salário mínimo sobre as remunerações do setor informal não estão disponíveis, sendo uma importante questão a ser estudada.

## 7.8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADEO, Edward e ESTEVÃO, Marcelo, **A Teoria Econômica do Desemprego**, São Paulo: Hucitec, 1994.
- BACHA, Edmar L., **Crescimento Econômico, Salários Urbanos e Rurais: O Caso do Brasil**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 09, n.º 03, dez/1979.
- \_\_\_\_\_, **Introdução à macroeconomia**, Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- BACHA, Edmar L. e TAYLOR, Lance, **Brazilian Income Distribution in the 1960s: "Facts", Models Results, and the Controversy**, in: *Models of Growth and Distribution for Brazil*, EUA: Washington World Bank, 1980.
- BAER, Werner, **A Economia Brasileira**, São Paulo: Nobel, 1996.
- BARBOSA, Fernando, Plano Collor: **Um Golpe de Mestre Contra a Inflação?** in FARO, Clovis, Plano Collor: Avaliações e Perspectivas, Rio de Janeiro: LTC, 1990.
- CACCIAMALI, Maria Cristina, PORTELA, André e FREITAS, Eduardo, **O Papel do Salário Mínimo nos anos 80: Novas Observações para o Caso Brasileiro**, Revista Brasileira de Economia, vol. 48, n.º 01, jan-mar/1994.
- CAMARGO, José Márcio, **Minimum Wage in Brazil Theory, Policy and Empirical Evidence**, Rio de Janeiro: PUC - texto para discussão n.º 67, 1984.
- CARD, David e KRUEGER, Alan, **Myth and Measurement - The New Economics of Minimum Wage**, New Jersey, EUA: Princeton University Press, 1995.

- CONSIDERA, Claudio M., **Estrutura e Evolução dos Lucros e dos Salários na Indústria de Transformação**, ANAIS VII ANPEC, Atibuia, vol. 02, 1979.
- DROBNY, Andrés e WELLS John, **Salário Mínimo e Distribuição de Renda no Brasil: Uma Análise do Setor de Construção Civil**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 13, n.º 02, ago/1983.
- GROSSMAN, Jean B., **The Impact of the Minimum Wage on Other Wages**, Journal of Human Resources, vol. 18, 1983.
- MACEDO, Roberto B. M., **Uma Revisão Crítica da Relação entre a Política Salarial Pós-1964 e o Aumento de Concentração da Renda na Década de 1960**, Estudos Econômicos, vol. 06, n.º 01, 1976.
- \_\_\_\_\_, **Salário Mínimo e Distribuição da Renda no Brasil**, Estudos Econômicos, vol. 11, n.º 01, 1981.
- \_\_\_\_\_, **Os Salários na Teoria Econômica**, Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1982.
- MACEDO, Roberto B. M. e GARCIA, Manuel E., **Observações sobre a Política Brasileira de Salário Mínimo**, São Paulo: IPE/FEA/USP - Trabalho para Discussão n.º 27, jun/1978.
- \_\_\_\_\_, **Salário Mínimo e Taxa de Salários no Brasil - Comentários**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 10, n.º 03, dez/1980.
- MAIA, Rosane e SALDANHA, Rosângela, **Política de Salário Mínimo: Uma Questão a Ser Equacionada**, in SEDLACEKI, Guilherme, Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda: Uma Coletânea, Rio de Janeiro: IPEA/NPES, 1989.
- MELLO, João e BELLUZZO, Luiz, **Reflexões Sobre a Crise atual**, in MELLO, João e BELLUZZO, Luiz, Desenvolvimento Capitalista no Brasil, São Paulo: Brasiliense, 1982.
- NERI, Marcelo, COELHO, Danilo e ANCORA, Milene, **A Efetividade do Salário Mínimo no Brasil: Pobreza e Efeito-Farol e Padrões Regionais**, Rio de Janeiro: IPEA (Mimeo), 1997.
- OLIVEIRA, Francisco, **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**, Petrópolis: CEBRAP, 1981.
- RANGEL, Ignácio, **A Inflação Brasileira**, São Paulo: Brasiliense, 1981.

- REIS, José Guilherme A., **Dinâmica dos Salários Nominais: Uma Análise do Setor de Construção Civil**, Rio de Janeiro: Mimeo (Tese de Mestrado - PUC), 1985.
- \_\_\_\_\_ **Salário Mínimo e Distribuição de Renda**, In: *Perspectivas da Economia Brasileira*, Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1989.
- SABÓIA, João L. M., **A Ração Essencial e sua Utilização como Deflator do Salário Mínimo - 1940/1981**, Rio de Janeiro: UFRJ - Texto para Discussão nº 23, 1983(a).
- \_\_\_\_\_ **O Salário Mínimo e a Taxa de salários na Economia Brasileira: Novas Evidências**, ANAIS do XI ANPEC, Belém-Pará, vol. 02 dez/1983(b).
- \_\_\_\_\_ **Evolução Histórica do Salário Mínimo no Brasil: Fixação, Valor Real e Diferenciação Regional**, Rio de Janeiro: PNPE - Série Fac-Símile nº 15, 1984.
- SILVA, Cândido, **Salário Mínimo e Renda "per capita"**, Cadernos da FCECA, Campinas, vol. 02, nº 02, jul-dez/1993.
- SINGER, Paul, **Desenvolvimento e Repartição da Renda no Brasil**, in TOLIPAN, Ricardo e TINELLI, Arthur, *A Controvérsia sobre Distribuição de Renda e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- SOUZA, Paulo R., **Las desigualdades de Salários en el Mercado de Trabajo Urbano**, Revista de La Cepal, 1978(a).
- \_\_\_\_\_ **Salário e Mão-de-obra Excedente**, ANAIS V ANPEC, Gramado, 1978(b).
- \_\_\_\_\_ **Empregos, Salários e Pobreza**, São Paulo: Hucitec, 1980(a).
- \_\_\_\_\_ **A Determinação dos Salários e do Emprego nas Economias Atrasadas**, Campinas: Mimeo (Tese de Doutorado - UNICAMP), 1980(b).
- SOUZA, Paulo R. e BALTAR, Paulo E., **Salário Mínimo e Taxa de Salários no Brasil**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 09, nº 03, dez/1979.
- \_\_\_\_\_ **Salário Mínimo e Taxa de Salários no Brasil - réplica**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 10, nº 03, dez/1980.
- TAVARES, Maria da Conceição, **Distribuição de Renda, Acumulação e Padrões de Industrialização: um Ensaio Preliminar**, in TOLIPAN, Ricardo e TINELLI, Arthur, *A Controvérsia sobre Distribuição de Renda e Desenvolvimento*, Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

---

**Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil**, Campinas: Editora da UNICAMP, 1985.

TAVARES, Maria da Conceição e SOUZA, Paulo Renato, **Empregos e Salários na Indústria**, Revista de Economia Política, vol. 01, nº 01, jan-mar/1981.

VELLOSO, Ricardo Cicchelli, **Salário Mínimo e Taxa de Salários: o Caso Brasileiro**, Rio de Janeiro: Mimeo (Tese de Dissertação - UFPR - IEI), 1988.

---

**Salário Mínimo e Taxa de Salários: o Caso Brasileiro**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 20, nº 03, 1990.

WELLS, John, **Distribuição de Rendimentos, Crescimento e a Estrutura da Demanda no Brasil na Década de 60**, in TOLIPAN, Ricardo e TINELLI, Arthur, A Controvérsia sobre Distribuição de Renda e Desenvolvimento, Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

---

**Industrial Accumulation and Living Standards in the Long-Run: The São Paulo Industrial Working Class, 1930-75**, The Journal of Development Studies, jan/1983 e abr/1983.

WELLS, John e DROBNY, Andrés, **A Distribuição da Renda e o Salário Mínimo no Brasil: uma Revisão Crítica da Literatura Existente**, Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. 12, nº 03, dez/1982.